



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONÇALVES
COORD. DE LICITAÇÕES (BENTO)**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BENS E SERVIÇOS Nº 41/2023 - CL-BGO
(11.01.02.03.04)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 26 de setembro de 2023.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE MATERIAL / SERVIÇO

1.

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE:

Campus/Reitoria: Campus Bento Gonçalves
Setor Demandante: Coordenadoria De Infraestrutura
Nome de Contato: Marcos Dalmolin
Telefone e e-mail do contato: (54) 3455-3284

2.

DEFINIÇÃO DA DEMANDA:

ITEM 1

Nº do item cadastrado no PAC/PGC: 396/2022

Descrição: Recarga de extintor de incêndio portátil à base de Pó de pressurização direta para classe de fogo ABC com capacidade extintora 3A:20-B:C e carga de 6Kg sendo o agente extintor Fosfato Monoamônico, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvula e mangueira de descarga, alça de transporte e dispositivo de sustentação de acordo com a Norma Brasileira NBR 10721.

Unidade: Un

Valor estimado unitário: R\$ 35,00

Quantidade para o ano atual: 74

Valor total estimado para o ano atual: R\$ 2.590,00

ITEM 2

Nº do item cadastrado no PAC/PGC: 396/2022

Descrição: Recarga de extintor de incêndio portátil à base de Pó de pressurização direta para classe de fogo ABC com capacidade extintora 2A:20-B:C e carga de 4Kg sendo o agente extintor Fosfato Monoamônico, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvula e mangueira de descarga, alça de transporte e dispositivo de sustentação de acordo com a Norma Brasileira NBR 10721. Casco com validade de 5 anos a contar da data da entrega.

Unidade: Un

Valor estimado unitário: R\$ 30,00

Quantidade para o ano atual: 72

Valor total estimado para o ano atual: R\$ 2.160,00

ITEM 3

Nº do item cadastrado no PAC/PGC: 4159

Descrição: Recarga de extintor de incêndio portátil à base de CO2 para classe de fogo BC com capacidade extintora 5-B:C e carga de 6Kg sendo o agente extintor Gás Carbônico com tempo de descarga mínimo de 8 segundos e pressão de trabalho mínima de 12,6 MPa, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvulas suporte do esguicho difusor e dispositivo de sustentação de acordo com a Norma Brasileira NBR 11716.

Unidade: Un

Valor estimado unitário: R\$ 30,00

Quantidade para o ano atual: 11

Valor total estimado para o ano atual: R\$ 330,00

ITEM 4

Nº do item cadastrado no PAC/PGC:396/2022

Descrição: Recarga de extintor de incêndio portátil à base de CO2 para classe de fogo BC com capacidade extintora 2-B:C e carga de 4Kg sendo o agente extintor Gás Carbônico com tempo de descarga mínimo de 8 segundos e pressão de trabalho mínima de 12,6 MPa, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvulas de descarga, tubo-sifão, mangueira de descarga, esguicho difusor, punho, suporte do esguicho difusor e dispositivo de sustentação de acordo com a Norma Brasileira NBR 11716.

Unidade: Un

Valor estimado unitário: R\$ 20,00

Quantidade para o ano atual: 7

Valor total estimado para o ano atual: R\$ 140,00

ITEM 5

Nº do item cadastrado no PAC/PGC: 396/2022

Descrição: Troca de manômetro se houver necessidade. De acordo com a Norma Brasileira NBR 11716.

Unidade: Un

Valor estimado unitário: R\$ 10,00

Quantidade para o ano atual: 10

Valor total estimado para o ano atual: R\$ 100,00

3.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$5.320,00 (Cinco mil trezentos e vinte reais).

4.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO manifestando a essencialidade e o interesse público para os fins previstos no art. 3º do Decreto nº 8.540/2015:

Os serviços de RECARGA E MANUTENÇÃO anual dos extintores de incêndio é realizado conforme determina a Norma Brasileira – NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio,

instituído pela Portaria nº 005 de 04 de janeiro de 2011 do INMETRO. O extintor de incêndio é um equipamento necessário para medidas emergenciais de combate a incêndios, e sua carga deve ser substituída e realizada a manutenção de segundo nível após o vencimento de seu prazo de validade, para que o equipamento mantenha sua eficácia, de acordo com as normas vigentes. Justifica-se pela necessidade de manter os extintores de incêndio do Campus Bento Gonçalves do IFRS e da Estação Experimental de Tuiuty abastecidos, com as respectivas cargas dentro da validade e prontos para o uso no combate de princípios de incêndios, visando garantir a segurança da comunidade usuária (servidores, docentes, discentes, terceirizados, visitantes, etc.), o atendimento ao PPCI do Campus bem como o patrimônio do Campus Bento Gonçalves e Estação Experimental de Tuiuty.

5.

AÇÃO DO PLANO DE AÇÃO OU OBJETIVO ESTRATÉGICO DO PDI com o qual a contratação está alinhada:

A contratação está enquadrada na ação orçamentária 20RL - FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

6.

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO REQUISITADO com base em demonstrativos de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação:

O quantitativo requisitado contempla o quantitativo e tipos constantes do PPCI dos setores, considerando o quantitativo e tipo de extintores das localidades que ainda não possuem PPCI e alguns extintores reservas para eventuais substituições que possam ocorrer.

7.

LOCAL de utilização do bem/serviço: Em todo o IFRS - Campus Bento Gonçalves e Estação Experimental Tuiuty

8.

PERÍODO OU DATA em que será utilizado: Cargas anuais para período de 2023/2024

9.

AMOSTRAS - se houver necessidade, indicar de quais itens: não se aplica.

10.

ASSINATURAS:

Marcos Dalmolin
SIAPE 1102320
Coordenadoria de Infraestrutura
Portaria: IFRS/BG nº 306/2022

Thiago Grassel dos Reis
SIAPE 3061117
Diretor de Administração
Portaria: IFRS/BG nº 50/2020

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 27/09/2023 09:41)

MARCOS DALMOLIN

COORDENADOR

CINFRA-BGO (11.01.02.03.03)

Matrícula: ###023#0

(Assinado digitalmente em 26/09/2023 13:45)

THIAGO GRASSEL DOS REIS

DIRETOR

DADM-BGO (11.01.02.03)

Matrícula: ###611#7

Processo Associado: 23360.000847/2023-03

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BENS E SERVIÇOS**, data de emissão: **26/09/2023** e o código de verificação: **5234051604**



FORMULÁRIO DE ORÇAMENTO

Razão Social: **CENCI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**

Nome Fantasia: Cenci Extintores

CNPJ: 92.484.575.0001-45

Endereço: Pinheiro Machado nº 3200 SALA: B

Cidade: Caxias do Sul CEP: 95.020-172

Telefone: (54) 3289-6613 E-mail: estela@cenciseg.com.br

Responsável legal: Márcio Mainardo Cardoso

Dados Bancários:

Banco: SICREDI Agência: 0101 Conta Corrente: 30370-3

OBJETO- Aquisição de recargas de extintores e troca de manômetros.

Item	Descrição do objeto com especificações*	Qtidade	Un	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Recarga de extintor de incêndio portátil à base de Pó de pressurização direta para classe de fogo ABC com capacidade extintora 3A:20-B:C e carga de 6Kg sendo o agente extintor Fosfato Monoamônico, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvula e mangueira de descarga, alça de transporte e dispositivo de sustentação de acordo com a Norma Brasileira NBR 10721.	74	Un	R\$35,00	R\$2.590,00
2	Recarga de extintor de incêndio portátil à base de Pó de pressurização direta para classe de fogo ABC com capacidade extintora 2A:20-B:C e carga de 4Kg sendo o agente extintor Fosfato Monoamônico, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvula e mangueira de descarga, alça de transporte e dispositivo de sustentação de acordo com a Norma Brasileira NBR 10721. Casco com validade de 5 anos a contar da data da entrega.	72	Un	R\$30,00	R\$2.160,00
3	Recarga de extintor de incêndio portátil à base de CO2 para classe de fogo BC com capacidade extintora 5-B:C e carga de 6Kg sendo o agente extintor Gás Carbônico com tempo				

	de descarga mínimo de 8 segundos e pressão de trabalho mínima de 12,6 MPa, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvulas de descarga, tubo-sifão, mangueira de descarga, esguicho difusor, punho, suporte do esguicho difusor e dispositivo de sustentação de acordo com a Norma Brasileira NBR 11716.	11	Un	R\$30,00	R\$330,00
4	Recarga de extintor de incêndio portátil à base de CO2 para classe de fogo BC com capacidade extintora 2-B:C e carga de 4Kg sendo o agente extintor Gás Carbônico com tempo de descarga mínimo de 8 segundos e pressão de trabalho mínima de 12,6 MPa, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvulas de descarga, tubo-sifão, mangueira de descarga, esguicho difusor, punho, suporte do esguicho difusor e dispositivo de sustentação de acordo com a Norma Brasileira NBR 11716.	07	Un	R\$20,00	R\$140,00
5	Troca de manômetro se houver necessidade.	10	Un	R\$10,00	R\$100,00

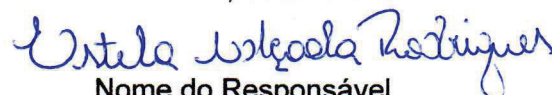
Nos preços indicados estão inclusos, além dos materiais, todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

Esta proposta é válida por 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data.

Declaramos o aceite de publicização dos dados pessoais e sensíveis dos colaboradores no sítio institucional do IFRS com a finalidade de cumprimento da LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e ao Acórdão TCU Plenário 389/2020.

Caxias do Sul 25, setembro de 2023



Nome do Responsável

Assinatura

Carimbo do Fornecedor

CENCI Comércio de Extintores Ltda.
Rua Pinheiro Machado, 3200
95020-172 - Caxias do Sul - RS
CNPJ: 92.484.575/0001-45
Ins. Est. 029/0175488



FORMULÁRIO DE ORÇAMENTO

Razão Social: **PVA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

Nome Fantasia: **PVA EXTINTORES**

CNPJ: **72.218.043/0001-59**

Endereço: **OSVALDO FILIPON, N° 412 – SANTO ANTÃO**

Cidade: **BENTO GONÇALVES – RS** CEP: **95702-700**

Telefone: **54 3453 – 1615** E-mail: **pablo@pva.com.br**

Responsável legal: **Pablo Suardi**

Dados Bancários:

Banco: **SICREDI** Agência: **0167** Conta Corrente: **50726-2**

OBJETO- Aquisição de recargas de extintores e troca de manômetros.

Item	Descrição do objeto com especificações*	Qtdade	Un	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Recarga de extintor de incêndio portátil à base de Pó de pressurização direta para classe de fogo ABC com capacidade extintora 3A:20-B:C e carga de 6Kg sendo o agente extintor Fosfato Monoamônico, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvula e mangueira de descarga, alça de transporte e dispositivo de sustentação de acordo com a Norma Brasileira NBR 10721.	74	Un	R\$ 45,00	R\$ 3.330,00
2	Recarga de extintor de incêndio portátil à base de Pó de pressurização direta para classe de fogo ABC com capacidade extintora 2A:20-B:C e carga de 4Kg sendo o agente extintor Fosfato Monoamônico, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvula e mangueira de descarga, alça de transporte e dispositivo de sustentação de acordo com a Norma Brasileira NBR 10721. Casco com	72	Un	R\$ 40,00	R\$ 2.880,00



	validade de 5 anos a contar da data da entrega.				
3	Recarga de extintor de incêndio portátil à base de CO2 para classe de fogo BC com capacidade extintora 5-B:C e carga de 6Kg sendo o agente extintor Gás Carbônico com tempo de descarga mínimo de 8 segundos e pressão de trabalho mínima de 12,6 MPa, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvulas de descarga, tubo-sifão, mangueira de descarga, esguicho difusor, punho, suporte do esguicho difusor e dispositivo de sustentação de acordo com a Norma Brasileira NBR 11716.	11	Un	R\$ 80,00	R\$ 880,00
4	Recarga de extintor de incêndio portátil à base de CO2 para classe de fogo BC com capacidade extintora 2-B:C e carga de 4Kg sendo o agente extintor Gás Carbônico com tempo de descarga mínimo de 8 segundos e pressão de trabalho mínima de 12,6 MPa, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvulas de descarga, tubo-sifão, mangueira de descarga, esguicho difusor, punho, suporte do esguicho difusor e dispositivo de sustentação de acordo com a Norma Brasileira NBR 11716.	07	Un	R\$ 55,00	R\$ 385,00
5	Troca de manômetro se houver necessidade.	10	Un	R\$ 10,00	R\$ 100,00

Nos preços indicados estão inclusos, além dos materiais, todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

Esta proposta é válida por 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data.

Declaramos o aceite de publicização dos dados pessoais e sensíveis dos colaboradores no sítio institucional do IFRS com a finalidade de cumprimento da LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e ao Acórdão TCU Plenário 389/2020.



Bento Gonçalves, 22 de Setembro de 2023.

「72.218.043/0001-59」

PVA EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA LTDA - EPP

Rua Osvaldo Filho, 412

Santo Antônio - CEP 95.700-000

BENTO GONÇALVES - RS



FORMULÁRIO DE ORÇAMENTO

Razão Social: _____ Extinfar Extintores Farroupilha Ltda _____
 Nome Fantasia: _____ Extinfar _____
 CNPJ: _____ 89.738.744/0001-11 _____
 Endereço: _____ Rua Marechal Deodoro da Fonseca 332 _____
 Cidade: _____ Farroupilha _____ CEP: _____ 95170-412 _____
 Telefone: _____ 54 3268 1515 _____ E-mail: _____ ricardo@extinfar.com.br _____
 Responsável legal: _____ Ricardo Stecanela _____
 Dados Bancários:
 Banco: _____ banrisul _____ Agência: _____ 0215 _____ Conta Corrente: _____ 06.036.278.0-1 _____

OBJETO- Aquisição de recargas de extintores e troca de manômetros.

Item	Descrição do objeto com especificações*	Qtidade	Un	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Recarga de extintor de incêndio portátil à base de Pó de pressurização direta para classe de fogo ABC com capacidade extintora 3A:20-B:C e carga de 6Kg sendo o agente extintor Fosfato Monoamônico, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvula e mangueira de descarga, alça de transporte e dispositivo de sustentação de acordo com a Norma Brasileira NBR 10721.	74	Un	39,90	2952,60
2	Recarga de extintor de incêndio portátil à base de Pó de pressurização direta para classe de fogo ABC com capacidade extintora 2A:20-B:C e carga de 4Kg sendo o agente extintor Fosfato Monoamônico, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvula e mangueira de descarga, alça de transporte e dispositivo de sustentação de acordo com a Norma Brasileira NBR 10721. Casco com	72	Un	38,90	2800,80

Logomarca da empresa

	validade de 5 anos a contar da data da entrega.				
3	Recarga de extintor de incêndio portátil à base de CO2 para classe de fogo BC com capacidade extintora 5-B:C e carga de 6Kg sendo o agente extintor Gás Carbônico com tempo de descarga mínimo de 8 segundos e pressão de trabalho mínima de 12,6 MPa, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvulas de descarga, tubo-sifão, mangueira de descarga, esguicho difusor, punho, suporte do esguicho difusor e dispositivo de sustentação de acordo com a Norma Brasileira NBR 11716.	11	Un	69,90	768,90
4	Recarga de extintor de incêndio portátil à base de CO2 para classe de fogo BC com capacidade extintora 2-B:C e carga de 4Kg sendo o agente extintor Gás Carbônico com tempo de descarga mínimo de 8 segundos e pressão de trabalho mínima de 12,6 MPa, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvulas de descarga, tubo-sifão, mangueira de descarga, esguicho difusor, punho, suporte do esguicho difusor e dispositivo de sustentação de acordo com a Norma Brasileira NBR 11716.	07	Un	59,90	419,30
5	Troca de manômetro se houver necessidade.	10	Un	15,00	150,00

Nos preços indicados estão inclusos, além dos materiais, todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

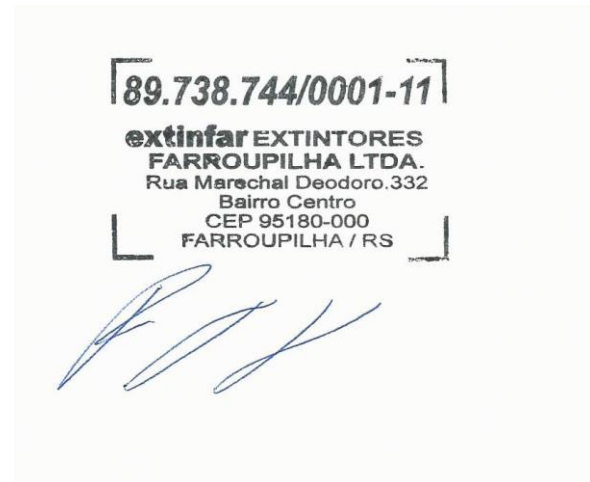
Esta proposta é válida por 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data.

Declaramos o aceite de publicização dos dados pessoais e sensíveis dos colaboradores no sítio institucional do IFRS com a finalidade de cumprimento da LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e ao Acórdão TCU Plenário 389/2020.

Logomarca da empresa

extinfar.

Farroupilha, 19 Setembro 2023



Nome do Responsável

Assinatura

Carimbo do Fornecedor



Emitido em 26/09/2023

PESQUISA DE PREÇOS Nº Pesquisa de preços/2023 - CL-BGO (11.01.02.03.04)
(Nº do Documento: 28)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/09/2023 07:45)
ANDREIA REGINA MALLMANN CARNEIRO
COORDENADOR
CL-BGO (11.01.02.03.04)
Matrícula: ###058#3

(Assinado digitalmente em 27/09/2023 09:41)
MARCOS DALMOLIN
COORDENADOR
CINFRA-BGO (11.01.02.03.03)
Matrícula: ###023#0

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
28, ano: **2023**, tipo: **PESQUISA DE PREÇOS**, data de emissão: **26/09/2023** e o código de verificação: **3802ba645a**

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE IRECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DO IFRS - CAMPUS BENTO GONÇALVES

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UN. MEDIDA	QTD. TOTAL	Extinfa Extintores Farroupilha		PVA Equipamentos de Segurança Ltda		Cenci Comércio de Extintores Ltda	
				CNPJ: 89.738.744/0001-11		CNPJ 72.218.043/0001-59		CNPJ: 92.484.575/0001-445	
				Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
1	Recarga de extintor de incêndio portátil à base de Pó de pressurização direta para classe de fogo ABC com capacidade extintora 3A:20-B:C e carga de 6Kg sendo o agente extintor Fosfato Monoamônico, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvula e mangueira de descarga, alça de transporte e dispositivo de sustentação de acordo com a Norma Brasileira NBR 10721.	Unidade	74	R\$ 39,90	R\$ 2.952,60	R\$ 45,00	R\$ 3.330,00	R\$ 35,00	R\$ 2.590,00
2	Recarga de extintor de incêndio portátil à base de Pó de pressurização direta para classe de fogo ABC com capacidade extintora 2A:20-B:C e carga de 4Kg sendo o agente extintor Fosfato Monoamônico, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvula e mangueira de descarga, alça de transporte e dispositivo de sustentação de acordo com a Norma Brasileira NBR 10721. Casco com validade de 5 anos a contar da data da entrega.	Unidade	72	R\$ 38,90	R\$ 2.800,80	R\$ 40,00	R\$ 2.880,00	R\$ 30,00	R\$ 2.160,00
3	Recarga de extintor de incêndio portátil à base de CO2 para classe de fogo BC com capacidade extintora 5-B:C e carga de 6Kg sendo o agente extintor Gás Carbônico com tempo de descarga mínimo de 8 segundos e pressão de trabalho mínima de 12,6 MPa, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvulas de descarga, tubo-sifão, mangueira de descarga, esguicho difusor, punho, suporte do esguicho difusor e dispositivo de sustentação de acordo com a Norma Brasileira NBR 11716.	Unidade	11	R\$ 69,90	R\$ 768,90	R\$ 80,00	R\$ 880,00	R\$ 30,00	R\$ 330,00
4	Recarga de extintor de incêndio portátil à base de CO2 para classe de fogo BC com capacidade extintora 2-B:C e carga de 4Kg sendo o agente extintor Gás Carbônico com tempo de descarga mínimo de 8 segundos e pressão de trabalho mínima de 12,6 MPa, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvulas de descarga, tubo-sifão, mangueira de descarga, esguicho difusor, punho, suporte do esguicho difusor e dispositivo de sustentação de acordo com a Norma Brasileira NBR 11716.	Unidade	7	R\$ 59,90	R\$ 419,30	R\$ 55,00	R\$ 385,00	R\$ 20,00	R\$ 140,00
5	Troca de manômetro se houver necessidade.	10	Un	R\$ 15,00	R\$ 150,00	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 10,00	R\$ 100,00
TOTAL POR FORNECEDOR:					R\$ 7.091,60		R\$ 7.575,00		R\$ 5.320,00

Parâmetros de Pesquisa e Metodologia de Obtenção do Preço de Referência (art. 5º e 6º da IN 73/2020):

- [] I- Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>) - Atas válidas
 [] II- Contratações similares de outros entes públicos (em execução ou concluídos nos 180 dias)
 [] III- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo
 [X] IV- Pesquisa com os fornecedores, datadas dos últimos 6 meses.

- [] I- Média dos valores obtidos na pesquisa de preços
 [] II- Mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços
 [X] III- Menor dos valores obtidos na pesquisa de preços
 [] IV- Outra:

A pesquisa de preços foi realizada utilizando o Inciso IV do Art. 5º da IN 73/2020. Optou-se pela formação de grupo, pois não há como dissociar a instalação da prestação do serviço. A escolha do método de pesquisa de preços citado deve-se às peculiaridades da contratação.

Pesquisa de Preços realizada pela Equipe de Planejamento da Licitação.

26/09/2023

Marcos Dalmolin
 Matrícula SIAPE 1102320
 Requisitante

Andréia Regina Mallmann Carneiro
 Matrícula SIAPE 2305883
 Servidor da Coordenadoria de Licitações



Emitido em 26/09/2023

MAPA COMPARATIVO N° Mapa de preços/2023 - CL-BGO (11.01.02.03.04)
(N° do Documento: 28)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/09/2023 07:45)
ANDREIA REGINA MALLMANN CARNEIRO
COORDENADOR
CL-BGO (11.01.02.03.04)
Matrícula: ###058#3

(Assinado digitalmente em 27/09/2023 09:41)
MARCOS DALMOLIN
COORDENADOR
CINFRA-BGO (11.01.02.03.03)
Matrícula: ###023#0

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
28, ano: 2023, tipo: MAPA COMPARATIVO, data de emissão: 26/09/2023 e o código de verificação: **dcddc0d6a5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
COORD. DE LICITACOES (BENTO)

DECLARAÇÃO Nº 101/2023 - CL-BGO (11.01.02.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 26 de setembro de 2023.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FRACIONAMENTO DE DESPESAS

Em observância a Lei 14.133/2020, **declaro** que foi averiguada e atestada a inexistência de fracionamento indevido de despesas, sobretudo por meio da verificação de que o valor limite total para a dispensa de licitação, ainda não ultrapassou, no exercício financeiro, o somatório de todas as despesas relativas ao sub elemento orçamentário específico para compra ou serviço que se pretende contratar no âmbito do IFRS- Campus Bento Gonçalves - Unidade Gestora 26419.

Raquel Fronza Scotton
Diretora Geral Substituta
Portaria 196/2023

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 26/09/2023 17:19)

RAQUEL FRONZA SCOTTON

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###456#9

Processo Associado: 23360.000847/2023-03

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **101**, ano: **2023**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **26/09/2023** e o código de verificação: **636fc85446**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
COORD. DE LICITACOES (BENTO)**

DECLARAÇÃO Nº 102/2023 - CL-BGO (11.01.02.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 26 de setembro de 2023.

Declaração de não elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares

Justifica-se a não elaboração do Estudo Técnico Preliminar em virtude de ser facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021. A referida Dispensa de Licitação se enquadra no Inciso II do artigo 75 da referida Lei.

Raquel Fronza Scotton

Diretora Substituta Geral - IFRS - Campus Bento Gonçalves

Portaria 196/2023

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 26/09/2023 17:19)

RAQUEL FRONZA SCOTTON

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###456#9

Processo Associado: 23360.000847/2023-03

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **102**, ano: **2023**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **26/09/2023** e o código de verificação: **87279f2ea8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
COORD. DE LICITACOES (BENTO)

OFÍCIO Nº 36/2023 - CL-BGO (11.01.02.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 27 de setembro de 2023.

**PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA
AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

Ao

Coordenador de Orçamento e Finanças

Solicita-se a declaração de disponibilidade orçamentária para a Dispensa de Licitação nº. 173/2023 para a contratação de empresa prestadora de serviços de recarga de extintores para o IFRS - Campus Bento Gonçalves/Sede e Estação Experimental, através de processo de Dispensa de Licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Nº cadastro PGC	CATSER	UN. MEDIDA	QTD. Ano atual	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Recarga de extintor de incêndio portátil à base de Pó de pressurização direta para classe de fogo ABC com capacidade extintora 3A:20-B:C e carga de 6Kg sendo o agente extintor Fosfato Monoamônico, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvula e mangueira de descarga, alça de transporte e dispositivo de sustentação de acordo com a Norma Brasileira NBR 10721.	396/2022	236540	Unid.	74	R\$ 35,00	R\$ 2.590,00

2	Recarga de extintor de incêndio portátil à base de Pó de pressurização direta para classe de fogo ABC com capacidade extintora 2A:20-B:C e carga de 4Kg sendo o agente extintor Fosfato Monoamônico, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvula e mangueira de descarga, alça de transporte e dispositivo de sustentação de acordo com a Norma Brasileira NBR 10721. Casco com validade de 5 anos a contar da data da entrega.	396/2022	236541	Unid.	72	R\$ 30,00	R\$ 2.160,00
3	Recarga de extintor de incêndio portátil à base de CO2 para classe de fogo BC com capacidade extintora 5-B:C e carga de 6Kg sendo o agente extintor Gás Carbônico com tempo de descarga mínimo de 8 segundos e pressão de trabalho mínima de 12,6 MPa, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvulas de descarga, tubo-sifão, mangueira de descarga, esguicho difusor, punho, suporte do esguicho difusor e dispositivo de sustentação de acordo com a Norma Brasileira NBR 11716.	396/2022	236535	Unid.	11	R\$ 30,00	R\$ 330,00
	Recarga de extintor de incêndio portátil à base de CO2 para classe de fogo BC com capacidade extintora 2-						

4	B:C e carga de 4Kg sendo o agente extintor Gás Carbônico com tempo de descarga mínimo de 8 segundos e pressão de trabalho mínima de 12,6 MPa, equipado com indicador de pressão, cilindro, válvulas de descarga, tubo-sifão, mangueira de descarga, esguicho difusor, punho, suporte do esguicho difusor e dispositivo de sustentação de acordo com a Norma Brasileira NBR 11716.	396/2022	236536	Unid.	7	R\$ 20,00	R\$ 140,00
5	Troca de manômetro se houver necessidade.	396/2022	250403	Unid.	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.320,00 (Cinco mil trezentos e vinte reais).

* A Classificação Contábil dos itens foi fornecida pelo responsável da Área Contábil do IFRS, Luiz Hining conforme segue:

Itens: 01, 02, 03, e 04 : 3390.30.04

Item 05: 3390.30.58

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 27/09/2023 09:31)
 ANDREIA REGINA MALLMANN CARNEIRO
 COORDENADOR - TITULAR
 CL-BGO (11.01.02.03.04)
 Matrícula: ###058#3

Processo Associado: 23360.000847/2023-03

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 36, ano: 2023, tipo: OFÍCIO, data de emissão: 27/09/2023 e o código de verificação: 85ea06e9c5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
COORD. ORÇAMENTO E FINANÇAS (BENTO)

OFÍCIO Nº 61/2023 - COF-BGO (11.01.02.03.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 27 de setembro de 2023.

12

DISPONIBILIDADE E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Da: Coordenadoria de Orçamento e Finanças

AO: Ordenador de Despesas do IFRS – *Campus* Bento Gonçalves

Assunto: Créditos Orçamentários - disponibilidade

Senhor Ordenador de Despesas,

Informo a V.S^a que o IFRS – *Campus* Bento Gonçalves dispõe de recursos orçamentários para a contratação de empresa prestadora de serviços de recarga de extintores para o IFRS - *Campus* Bento Gonçalves/Sede e Estação Experimental.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.320,00 (Cinco mil trezentos e vinte reais).

Item	Ptres	Natureza de despesa	Fonte	PI
GÁS ENGARRAFADO	170966	33903004	1000000000	L20RLP6000I
SOBRESS.PARA MAQ.E EQP.PARA PRODU. INDUSTRIAL	170966	33903058	1000000000	L20RLP6000I

Responsável Classificação Orçamentária Resp. Disponibilidade Orçamentária
Luiz Antônio Hining Gilson S. Deretti Jr.
Contador Coordenador de Orçamento e Finanças
Portaria 013/2015 Portaria nº 054/2020

(Assinado digitalmente em 27/09/2023 11:42)

GILSON SEBASTIAO DERETTI JUNIOR

COORDENADOR - TITULAR

COF-BGO (11.01.02.03.05)

Matrícula: ###562#5

(Assinado digitalmente em 27/09/2023 11:49)

LUIZ ANTONIO HINING

CONTADOR

DCO-REI (11.01.01.03.03.02.01)

Matrícula: ###971#4

Processo Associado: 23360.000847/2023-03

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano: **2023**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **27/09/2023** e o código de verificação: **2aced7f0b9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
COORD. ORÇAMENTO E FINANÇAS (BENTO)**

DESPACHO Nº 71/2023 - COF-BGO (11.01.02.03.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 27 de setembro de 2023.

À Coordenadoria de Orçamento e Finanças do Campus Bento Gonçalves

Informo que, considerando a LC nº 101 Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), não ultrapassando os limites estabelecidos para o presente exercício, cumprindo fielmente o disposto nos artigos 15 e 16 da referida LRF.

Raquel Fronza Scotton

Ordenadora de Despesas Substituta

Portaria nº 196, de 13 de setembro de 2023

23360.000847/2023-03

DISPENSA DE LICITAÇÃO 173/2023- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO DO IFRS – CAMPUS BENTO GONÇALVES E ESTAÇÃO EXPERIMENTAL TUIUTY.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.320,00 (Cinco mil trezentos e vinte reais).

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 27/09/2023 14:34)

RAQUEL FRONZA SCOTTON

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###456#9

Processo Associado: 23360.000847/2023-03

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **71**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **27/09/2023** e o código de verificação: **afafdbe0c4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
COORD. DE LICITACOES (BENTO)**

DECLARAÇÃO Nº 107/2023 - CL-BGO (11.01.02.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 27 de setembro de 2023.

Declaração de fornecedores consultados que não forneceram orçamento

Em virtude da pesquisa de preço ter sido realizada somente com fornecedores locais, se torna necessário observar a IN 65/2021 onde:

“Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV do art. 5º, deverá ser observado:

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.”

Além das empresas constante no mapa de preços, foi consultada também a empresa “Extimbrás Extintores do Brasil Ltda”, a qual recusou-se em fornecer o orçamento.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 27/09/2023 16:08)
ANDREIA REGINA MALLMANN CARNEIRO
COORDENADOR
CL-BGO (11.01.02.03.04)
Matrícula: ###058#3

Processo Associado: 23360.000847/2023-03

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **107**, ano: **2023**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **27/09/2023** e o código de verificação: **f56d958776**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Bento Gonçalves

Portaria CBGO/IFRS nº 196, de 13 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora RAQUEL FRONZA SCOTTON, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2145639, para exercer o cargo de Diretora-Geral Substituta do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Código CD-002, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do Titular.

Art. ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO, Diretor(a), em 13/09/2023, às 16:09,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/211500>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Emitido em 27/09/2023

CÓPIA PORTARIA BGP Nº Portaria Diretora Substituta /2023 - CL-BGO (11.01.02.03.04)
(Nº do Documento: 49)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/09/2023 15:22)
ANDREIA REGINA MALLMANN CARNEIRO
COORDENADOR - TITULAR
CL-BGO (11.01.02.03.04)
Matrícula: ###058#3

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
49, ano: **2023**, tipo: **CÓPIA PORTARIA BGP**, data de emissão: **27/09/2023** e o código de verificação: **b1937f37c6**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 92.484.575/0001-45 DUNS®: 905063116
Razão Social: CENCI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/10/2023
FGTS	Validade:	29/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/09/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	27/09/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2023 (*)
-----------	----------------



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CENCI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**

CPF/CNPJ: **92.484.575/0001-45**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:14:20 do dia 27/09/2023 , com validade até o dia 27/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: O7VLacRNgEwQLBFQdBZ3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.484.575/0001-45
Razão Social: CENCI COM EXTINTORES LTDA
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO 3200 / CENTRO / CAXIAS DO SUL / RS / 95020-172

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2023 a 18/10/2023

Certificação Número: 2023091907410447204331

Informação obtida em 27/09/2023 11:01:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENCI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA
CNPJ: 92.484.575/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:22:50 do dia 30/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2024.

Código de controle da certidão: **EB6B.8595.DCB8.455A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENCI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 92.484.575/0001-45

Certidão nº: 51310363/2023

Expedição: 25/09/2023, às 10:36:43

Validade: 23/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENCI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **92.484.575/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Certidão Positiva com Efeito de Negativa Nº 3728/2023

Certificamos que, CENCI COMERCIO DE EXTINTORES LTDA, CNPJ 92.484.575/0001-45, constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal, ressalvando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de valores que porventura venham a ser apurados. Inobstante o acima certificado, expede-se a presente **certidão positiva com efeitos de negativa**. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de Setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, quarta-feira, 13 de setembro de 2023.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**

Código de controle: **BMBF.KAI8.1DM3.U0Q6**.

Número requisição: **19565**.

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia **11/03/2024**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CENCI COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA**

CNPJ base: **92.484.575/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **25 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 23/11/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

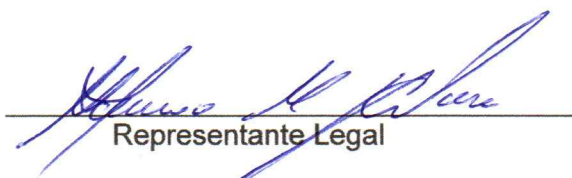
Certidão nº: **26036410**
Autenticação: **36231626**



**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO
NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Cenci Comércio de Extintores Ltda., **CNPJ** nº 92.484.575/0001-4, **SEDIADA** a Rua Pinheiro Machado, 3200 bairro São Pelegrino CEP 95020-172, Caxias do Sul/RS, declara sob as penas da Lei, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, conforme art. 27, V, alterado pela Lei 9.854/99.

Caxias do Sul, 27 de setembro de 2023.



Representante Legal

Marcio Mainardo Cardoso
RG: 5044346641
CPF: 432.967.850-00

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Cenci Comércio de Extintores Ltda., CNPJ 92.484.575/0001-45, SEDIADA a Rua Pinheiro Machado, 3200, bairro São Pelegrino, CEP 95020-172-Caxias do Sul-RS, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Caxias do Sul, 27 de setembro de 2023.



Representante Legal

Marcio Mainardo Cardoso
RG: 5044346641
CPF: 432.967.850-00



Emitido em 27/09/2023

HABILITAÇÃO DE FORNECEDOR Nº Habilitação/2023 - CL-BGO (11.01.02.03.04)
(Nº do Documento: 31)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/09/2023 16:04)
ANDREIA REGINA MALLMANN CARNEIRO
COORDENADOR - TITULAR
CL-BGO (11.01.02.03.04)
Matrícula: ###058#3

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
31, ano: 2023, tipo: **HABILITAÇÃO DE FORNECEDOR**, data de emissão: 27/09/2023 e o código de verificação:
5fd27848ac



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
COORD. DE LICITACOES (BENTO)

RELATÓRIO Nº 70/2023 - CL-BGO (11.01.02.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 27 de setembro de 2023.

RELATÓRIO

Trata-se do processo nº 23360.000831/2023-92 de Dispensa de licitação nº 163/2023, para **“contratação de empresa para prestar serviços de recarga e manutenção dos extintores de Incêndio do IFRS – Campus Bento Gonçalves e Estação Experimental Tuiuty.”** O valor total é de R\$5.320,00 (Cinco mil trezentos e vinte reais) a favor da empresa: **Cenci Comercio de Extintores Ltda - CNPJ: 92.484.575/0001-45**

Quanto às práticas e/ou critérios de sustentabilidade foram utilizados os dispostos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, e os mesmos estão informados no item 12 do Projeto Básico, constante deste processo.

Informamos, outrossim, que após verificar os documentos entregues e o teor do processo supracitado, o procedimento enquadra-se no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme a lei 14.133, art. N° 75, § 4º, que prevê o pagamento das contratações de que tratam os incisos I e II do caput do mesmo artigo serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, para a referida Dispensa (173/2023), não será utilizado este meio de pagamento, pois o IFRS – Campus Bento Gonçalves não conta com este meio de pagamento.

Não foi utilizada dispensa eletrônica para selecionar o fornecedor da contratação conforme justificado no item 14 do Projeto Básico .

Conforme IN 81/2022 § 3º a não utilização dos modelos de termo de referência que trata o § 2º, deverá ser justificada em atenção ao § 2º do art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo assim, neste processo de Dispensa de Licitação optou-se pela utilização de Projeto Básico e não do uso do Termo de Referência, o referido projeto foi confeccionado pelo setor requisitante e aprovado pela autoridade máxima de IFRS- Campus Bento Gonçalves.

Justificativa-se a não utilização de sistema de registro de preços, por se tratar de uma contratação de serviços de recarga que ocorre de forma parcial entre os

meses de outubro e novembro de 2023, sendo que é mais econômico e ágil o processo se for contratado com fornecedores locais que possuem conhecimento necessários e equipamentos que possam ser deixados em comodato até que os cascos dos extintores sejam recarregados. E ainda, por se tratar de dispensa de licitação não cabe utilizar o “Sistema de Registro de Preços”, o qual somente é utilizado em processos de licitação de pregões e concorrências.

Justifica-se a não utilização de catálogo eletrônico de padronização em atendimento ao art. 19 § 2º e art. 40 da Lei 14133/21, visto que em consulta ao PNCP (Portal de Compras do Governo Federal) não consta o item da presente contratação.

De acordo com o DESPACHO n. 0005/2023/PF/IFRS/PFIFRIO GRANDE DO SUL/PGF/AGU, o art. 53 § 5º da Lei 14.133/2021 e ON AGU 69/2021 estabelecem: “Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da lei nº 14.133, de 2021.”

Enviaremos o processo para a autorização da autoridade competente, observadas as formalidades de que trata o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133 /2021.

Bento Gonçalves, 27 de setembro de 2023.

Andréia Regina Mallmann Carneiro

Coordenadora de Licitações e Contratos

Portaria nº 253/2021

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 27/09/2023 16:06)
ANDREIA REGINA MALLMANN CARNEIRO
COORDENADOR - TITULAR
CL-BGO (11.01.02.03.04)
Matrícula: ###058#3

Processo Associado: 23360.000847/2023-03

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano: **2023**, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: **27/09/2023** e o código de verificação: **f660e266d3**